



SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 26 de março a 01 de abril de 2006 * nº 1002 * Pág. 001/03

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.610 /2006 27 DE MARÇO DE 2006

REGULAMENTA O ART. 200 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 02, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO).

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o disposto no art. 200, da Lei Complementar Municipal nº 2, de 17 de dezembro de 1991, combinado com o art. 8º da Lei nº 10.688, de 26 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - A dispensa parcial ou total de acréscimos legais poderá ser concedida mediante transação celebrada com o sujeito passivo da obrigação tributária, nos termos do art. 200 da Lei Complementar Municipal nº 2, de 17 de dezembro de 1991, quando:

- I - o montante do tributo tenha sido fixado por estimativa ou arbitramento.
- II - a incidência ou critério de cálculo do tributo for matéria controvertida.
- III - ocorrer erro ou ignorância escusáveis do sujeito passivo quanto à matéria de fato;
- IV - ocorrer conflito de atribuições com outras pessoas de direito público interno;

V - a demora na solução normal do litígio seja onerosa ou temerária ao Município.

VI - A situação econômica do sujeito passivo considerando as características pessoais e materiais do caso, observados os princípios da equidade e do relevante interesse social, atestados por declaração emitida pela Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.

§ 1º A transação só será admitida quando houver litígio em que se discuta a exigibilidade do crédito, nos casos de:

- I - processo do contencioso administrativo tributário; ou
- II - processo judicial, de conhecimento ou de embargo à execução.

§ 2º - A transação será proposta por termo fundamentado do Secretário Executivo da Receita, tratando-se de dívida administrativa, ou do Procurador-Geral, quando se tratar de dívida executada.

§ 3º - Não se concederá, mediante transação, dispensa parcial ou total das parcelas referentes ao montante principal do tributo ou de sua correção monetária.

§ 4º - Enquadrando-se o requerimento à hipótese do inciso VI, art. 1º do presente decreto, a decisão que conceder a dispensa parcial ou total dependerá de homologação pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 2º - A eficácia das concessões é subordinada ao aceite dos termos da transação pelo sujeito passivo da obrigação tributária, que deverá:

- I - reconhecer como devido o crédito ajustado;
- II - renunciar ao direito de recurso ou discussão administrativa ou judicial.

Art. 3º - A senha de acesso ao Sistema de Tributação e Arrecadação - STAR para operar os descontos concedidos será exclusiva do Procurador-Geral e do Secretário-Executivo da Receita Municipal, conforme estatui o art. 200 da Lei Complementar nº 02/91.

Parágrafo Único. As autoridades referidas neste artigo poderão delegar senha de acesso a outros servidores ou funcionários, mediante assinatura de Termo de Responsabilidade, com acesso limitado à dispensa de acréscimos legais em 50% (cinquenta por cento).

Art. 4º - Tratando-se de dívidas fiscais executadas será firmado Termo de Transação Judicial com o contribuinte, procedendo-se à sua juntada aos autos do processo de execução quando do pedido de suspensão ou extinção.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

FAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA (PB), em 27 de março de 2006, 421º Ano da Fundação da Paraíba.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Prefeito

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
 Procurador-Geral

MARILTON RODRIGUES ROMALHO
 Secretário-Executivo da Receita Municipal

Decreto Nº 5.611 de 27 de março de 2006

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 78, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.513, de 28 de julho de 2005, combinado com o artigo 6º, da Lei nº 10.704, de 30 de dezembro de 2005, e tendo em vista o que constam dos Processos SEPLAN nº 041777 e 041830/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.038.824,00 (um milhão, trinta e oito mil e oitocentos e vinte e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

| | |
|--|---------------------|
| 06.000 - Secretaria da Administração | |
| 06.103 - Divisão de Finanças | |
| | R\$ |
| 04.122.5001 - 2170 - Manutenção do Almoxarifado, do Arquivo, Controle do Patrimônio e da Gráfica | |
| 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente | 788.824,00 |
| 10.000 - Secretaria da Educação, Cultura e Esportes | |
| 10.102 - Diretoria de Gestão Curricular | |
| 12.361.6193 - 2774 - Programa Escola Aberta | |
| 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 100.000,00 |
| 20.000 - Secretaria da Transparência Pública | |
| 20.102 - Divisão de Administração e Finanças | |
| 04.122.5001 - 2654 - Remuneração dos Servidores-Pessoal Ativo - SETRANSP | |
| 3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado | 150.000,00 |
| TOTAL | 1.038.824,00 |

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

| | |
|---|-----------|
| 02.000 - Gabinete do Prefeito | |
| 02.103 - Divisão de Administração e Finanças | |
| | R\$ |
| 04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos | |
| 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente | 93.010,00 |
| 04.000 - Secretaria de Governo e Articulação Política | |
| 04.102 - Departamento de Administração e Finanças | |
| 04.122.5001 - 2634 - Manutenção e Desenvolvimento das Ações Administrativas | |
| 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente | 24.641,00 |
| 05.000 - Procuradoria Geral do Município | |
| 05.102 - Divisão de Administração e Finanças | |
| 04.062.5001 - 2646 - Manutenção dos Serviços Administrativos | |
| 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente | 14.926,00 |
| 07.000 - Secretaria das Finanças | |
| 07.104 - Secretaria-Executiva da Receita Municipal | |
| 04.129.5130 - 1065 - Modernização e Reestruturação da Administração Tributária e Financeira | |
| 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 73.000,00 |
| 08.000 - Secretaria do Planejamento, Desenvolvimento e Meio Ambiente | |
| 08.102 - Diretoria de Administração e Finanças | |
| 04.122.5001 - 2711 - Manutenção dos Serviços Administrativos | |
| 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente | 12.079,00 |
| 08.110 - Centro de Processamento de Dados | |
| 04.126.5001 - 2106 - Expansão e Modernização das Ações | |

| | | |
|---|--|------------|
| de Informática | | 6.587,00 |
| 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente | | 18.866,00 |
| SUB - TOTAL | | |
| 10.000 - Secretaria da Educação, Cultura e Esportes | | |
| 10.102 - Diretoria de Gestão Curricular | | |
| 12.361.6200 - 2510 - Infra-Estrutura Básica | | |
| 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo | | 100.000,00 |
| 14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social | | |
| 14.104 - Diretoria de Administração e Finanças | | |
| 04.122.5001 - 2603 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais | | |
| 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente | | 39.000,00 |
| 14.105 - Diretoria de Assistência Social | | |
| 06.241.5168 - 2226 - Centro de Convivência e de Acolhida para Pessoa Idosa | | |
| 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente | | 9.000,00 |
| 08.242.5317 - 2593 - Atendimento Sócioassistencial à Pessoa com Deficiência | | |
| 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente | | 15.000,00 |
| 08.243.5171 - 2235 - Proteção Social Básica à Criança e ao Adolescente | | |
| 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente | | 20.000,00 |
| 08.243.5171 - 2243 - Proteção Social Especial de Média Complexidade à Criança e ao Adolescente | | |
| 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente | | 20.000,00 |
| 08.243.5171 - 2252 - Acolhimento à Criança e ao Adolescente em Serviço de Alta Complexidade | | |
| 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente | | 15.000,00 |
| 08.243.5171 - 2259 - Atenção à Criança e ao Adolescente Usuários de Drogas | | |
| 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente | | 38.000,00 |
| 08.243.5171 - 2263 - Atividades Sócioeducativas para Crianças e Adolescentes em Centros de Referência | | |
| 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente | | 8.000,00 |
| 08.243.5171 - 2764 - Manutenção dos Conselhos Tutelares | | |
| 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente | | 10.000,00 |
| 08.244.5170 - 2236 - Estruturação dos Núcleos de Atendimento aos Programas de Transferência de Renda | | |
| 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente | | 6.500,00 |
| 08.244.5185 - 2265 - Estruturação de Centros de Cidadania | | |
| 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente | | 30.000,00 |



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Ricardo Vieira Coutinho
Vice-Prefeito - Manoel Alves da Silva Júnior
Secretário de Governo e Articulação Política - Simão de Almeida Neto
Secretário de Administração - Francisco de Paula Barreto Filho

SEMANÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
Coordenação Gráfica

Carmen Lúcia Duarte Dias
Assessora

Virgínia Márcia Coutinho Nóbrega
Chefe da Unidade de Atos Oficiais

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340 - Pabx: 63 3218.9765 - Fax: 63 3218.9766

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3218.9038 - Fax: 3218.9017 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

| | |
|---|-------------------|
| 14.106 - Diretoria de Trabalho, Renda e Economia Solidária | |
| 08.244.5137 - 2203 - Política de Segurança Alimentar, Trabalho, Renda e Economia Solidária | |
| 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente | 36.000,00 |
| SUB - TOTAL | 248.500,00 |
| 17.000 - Superintendência da Guarda Municipal | |
| 17.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração | |
| 06.062.5001 - 2646 - Manutenção dos Serviços Administrativos | |
| 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente | 13.171,00 |
| 20.000 - Secretaria da Transparência Pública | |
| 20.102 - Divisão de Administração e Finanças | |
| 04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos | |
| 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente | 65.386,00 |
| 04.122.5001 - 2654 - Remuneração dos Servidores-Pessoal Alivo-SETRANSP | |
| 3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil | 150.000,00 |
| SUB - TOTAL | 215.386,00 |
| 21.000 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção | |
| 21.102 - Diretoria de Administração e Finanças | |
| 04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos | |
| 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente | 47.803,00 |
| 21.104 - Secretaria-Executiva de Ciência e Tecnologia | |
| 19.571.5387 - 2769 - Administração e Coordenação de Programas Vinculados à Secretaria-Executiva de Ciência e Tecnologia | |
| 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente | 19.207,00 |

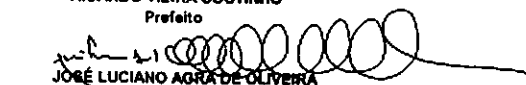
| | |
|---|---------------------|
| 21.303 - Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios | |
| 11.333.5379 - 2751 - Concessão de Empréstimos Orientados | |
| 4.4.90.62 - 00 - Equipamentos e Material Permanente | 99.000,00 |
| SUB - TOTAL | 166.010,00 |
| 22.000 - Gabinete de Comunicação Social | |
| 22.102 - Diretoria de Administração e Finanças | |
| 04.122.5256 - 2672 - Ampliação e Capacitação da Diretoria de Administração e Finanças | |
| 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente | 14.961,00 |
| 24.000 - Secretaria Municipal de Habitação Social | |
| 24.104 - Diretoria de Produção Habitacional | |
| 16.482.5342 - 1186 - Implantação de Unidades Habitacionais | |
| 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações | 56.553,00 |
| TOTAL GERAL | 1.038.824,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 27 de março de 2006


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Secretário do Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio-Ambiente


GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA
Secretário das Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE N.º 087/2006

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de licença para tratamento de saúde:

| NºREQ. 2006 | NOME DO SERVIDOR | MAT. | UTB | PERÍODO | DIAS |
|-------------|-----------------------------------|----------|-----|------------------|------|
| 363 | CELIA LACERDA MARTINS | 25.607-2 | 803 | 14/03 A 14/04/06 | 60 |
| 448 | MARIA NAZARÉ DA SILVA SANTOS | 14.344-8 | 580 | 21/02 A 22/03/06 | 30 |
| 469 | KARLA FERNANDES DE ALBUQUERQUE | 32.551-1 | 919 | 02/03 A 10/04/06 | 40 |
| 471 | DAIRLEY GOLZIO NAZARRO | 23.021-9 | 774 | 02 A 11/03/06 | 10 |
| 474 | CARMEN LEONILIA T. DE MELO LIMA | 24.321-3 | 450 | 02/03 A 15/04/06 | 45 |
| 475 | JEANINE ROSE TORELLI VIEIRA | 31.688-1 | 759 | 03/03 A 01/04/06 | 30 |
| 477 | MARINEIDE RIBEIRO DA SILVA | 14.708-7 | 339 | 02 A 08/03/06 | 07 |
| 478 | ANA PAULA FORMIGA DINIZ | 29.446-2 | 444 | 03 A 12/03/06 | 10 |
| 479 | GLAICIMAR ALMEIDA DOS SANTOS | 33.639-4 | 436 | 04/03 A 02/04/06 | 30 |
| 480 | MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO | 25.378-2 | 741 | 03/03 A 01/04/06 | 30 |
| 482 | JOSILEIDE ALVES BARBOSA | 08.255-4 | 423 | 07 A 11/03/06 | 05 |
| 483 | MARIA ADALFRAN DE OLIVEIRA | 15.517-9 | 786 | 16/02 A 13/07/06 | 120 |
| 484 | JOSELMA DAS GRAÇAS DA V. FIGUEIRA | 33.223-2 | 923 | 07 A 14/03/06 | 08 |
| 486 | JOZANIR MUNIZ DA SILVA | 16.318-0 | 030 | 06 A 17/03/06 | 12 |
| 487 | ANTONIETE DE FATIMA C. DA COSTA | 18.151-0 | 759 | 07 A 26/03/06 | 20 |
| 488 | DORIS AMORIM PONTES DE OLIVEIRA | 27.260-4 | 425 | 06 A 17/03/06 | 12 |
| 489 | ALISSABETE GEMINIANO | 33.169-4 | 865 | 06/03 A 19/04/06 | 45 |
| 490 | ZELIA MARIA DO O. LUCENA | 04.146-7 | 777 | 07/03 A 05/04/06 | 30 |
| 491 | DONATA P. DA SILVA | 23.087-1 | 445 | 01 A 30/03/06 | 30 |
| 492 | CILENE MATIAS DA SILVA | 17.403-3 | 393 | 06 A 15/03/06 | 10 |
| 493 | IVANILDO TAVARES DA SILVA | 33.377-8 | 442 | 05 A 14/03/06 | 10 |
| 494 | MARIA DO CARMO DA SILVA | 18.953-7 | 335 | 06 A 20/03/06 | 15 |
| 495 | HELOISA HELENA M.L. SIMÕES | 24.730-8 | 641 | 08/03 A 06/04/06 | 30 |
| 496 | SONIA MARIA DE ANDRADE PARENTE | 28.353-3 | 780 | 03 A 17/03/06 | 15 |
| 497 | REGINALDO TEIXEIRA DE ARAUJO | 03.358-8 | 091 | 06/03 A 04/04/06 | 30 |
| 498 | GILSON DOMINGOS ALVES | 04.208-1 | 774 | 07/03 A 05/05/06 | 60 |
| 500 | IVANILDO DA SILVA | 11.526-6 | 290 | 07 A 10/03/06 | 04 |
| 501 | MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA | 17.504-8 | 404 | 01 A 20/03/06 | 20 |
| 502 | MARIA DO SOCORRO ALVES CHAVES | 04.436-9 | 762 | 08 A 20/03/06 | 15 |
| 503 | RAFAEL IGINO PEREIRA | 14.041-4 | 290 | 07/03 A 05/04/06 | 30 |
| 504 | FABIO ALBUQUERQUE DE SOUZA | 14.771-1 | 635 | 07/03 A 20/04/06 | 45 |
| 505 | MARCIA DA COSTA MARANHÃO | 18.470-5 | 788 | 08 A 14/03/06 | 07 |
| 506 | MAGALY DE AZEVEDO RODRIGUES | 17.622-2 | 796 | 07/03 A 05/04/06 | 30 |
| 507 | JOSE OLÍVIO DOS SANTOS | 16.634-1 | 973 | 07/03 A 05/05/06 | 60 |
| 508 | DILCELE NUNES CAVALCANTE | 30.980-0 | 784 | 08 A 25/03/06 | 20 |

| | | | | | |
|-----|--|----------|-----|------------------|----|
| 509 | JONILMA BIDO CARVALHO | 34.130-4 | 420 | 02 A 31/03/06 | 30 |
| 510 | MARIA DO SOCORRO COSTA MENEZES | 15.819-4 | 377 | 06/03 A 04/04/06 | 30 |
| 511 | MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA P. PATRICKO | 30.989-9 | 408 | 06/03 A 04/04/06 | 30 |
| 513 | MARIA VESPER DE MELO LYRA MIRANDA | 34.066-1 | 430 | 06 A 20/03/06 | 15 |
| 514 | GILVANETE ALVES DINIZ | 11.454-6 | 788 | 07 A 14/03/06 | 08 |
| 516 | MARIA DE FATIMA DE SOUZA | 09.339-4 | 376 | 20/02 A 20/05/06 | 90 |
| 518 | MARIA DAS GRAÇAS A. COSTA | 08.121-3 | 740 | 08 A 15/03/06 | 08 |
| 519 | ADELZA MORENO BEZERRA | 32.365-1 | 950 | 07 A 13/03/06 | 07 |
| 520 | REGINA CELI DA CUNHA | 31.078-6 | 643 | 07 A 14/03/06 | 08 |
| 521 | DULCE MENDES NOBREGA TENORIO | 29.178-1 | 813 | 06 A 22/03/06 | 15 |
| 522 | JOSE DOS SANTOS ALBUQUERQUE | 12.650-3 | 634 | 06/03 A 19/04/06 | 45 |
| 524 | ZILMA ALVES DOS SANTOS | 17.745-8 | 233 | 09 A 28/03/06 | 20 |
| 526 | JEANE GARCIA DE ALMEIDA | 25.345-6 | 815 | 07 A 11/03/06 | 05 |
| 528 | NORMA BARROS ROCHA | 18.273-7 | 782 | 08 A 17/03/06 | 10 |
| 529 | ELIANE ALVES DE ALBUQUERQUE | 15.307-9 | 907 | 09 A 23/03/06 | 15 |
| 530 | SEVERINO JOSE DA SILVA | 18.487-0 | 350 | 03 A 17/03/06 | 15 |
| 531 | ELIONALDA GOMES DE M. CAMELO | 33.069-8 | 919 | 07 A 21/03/06 | 15 |
| 533 | MARIA DE LOURDES DOS SANTOS FRANÇA | 09.056-5 | 344 | 06 A 27/03/06 | 20 |
| 534 | ROZILDA MEDEIROS DO NASCIMENTO | 07.843-3 | 368 | 07/03 A 05/04/06 | 30 |
| 536 | MARINACIA SANTOS LIMA | 29.342-3 | 801 | 07 A 21/03/06 | 15 |
| 537 | MARIA MARCELINA DOS S. FILHA | 28.622-2 | 779 | 08 A 17/03/06 | 10 |
| 538 | MARILENE SANTOS DA SILVA | 09.489-7 | 876 | 10 A 14/03/06 | 05 |
| 540 | MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE MORAIS | 09.978-3 | 770 | 09 A 18/03/06 | 10 |
| 541 | JOAO ALBERTO MARTINS | 23.080-4 | 429 | 07 A 28/03/06 | 20 |
| 542 | MARIA DE LOURDES DA SILVA MELO | 24.285-3 | 357 | 10/03 A 08/04/06 | 30 |
| 543 | SEVERINA MARIA DE OLIVEIRA | 14.692-7 | 344 | 06/03 A 21/04/06 | 45 |
| 544 | MARIA ADJANILSA BARBOSA | 09.456-1 | 365 | 10 A 24/03/06 | 15 |
| 545 | SANDRA SIBELE L.V. FIGUEIREDO | 32.738-7 | 422 | 08 A 22/03/06 | 15 |
| 546 | JOAO MARCELO BEZERRA DE ALMEIDA | 23.737-0 | 640 | 09 A 28/03/06 | 20 |
| 547 | FRANCISCA LUCINEIDE DUARTE | 25.305-7 | 755 | 06 A 22/03/06 | 15 |
| 548 | JOAQUIM DA SILVA NETO | 43.049-8 | 633 | 09 A 23/03/06 | 15 |
| 549 | JOSIRENE DE LIMA FREIRE | 12.791-4 | 791 | 10/03 A 07/08/06 | 90 |
| 550 | JOSE OLEGARIO FILHO | 26.436-0 | 751 | 09 A 23/03/06 | 15 |
| 551 | MARIA JOSE RIBEIRO TRAJANO | 15.527-6 | 412 | 07/03 A 05/05/06 | 60 |
| 553 | MARIA DO CARMO C.G. SANTIAGO | 27.348-5 | 923 | 07/03 A 05/04/06 | 30 |
| 554 | MARIA JOSE OLIVEIRA DE ARAUJO | 18.799-2 | 636 | 06/03 A 21/04/06 | 45 |
| 556 | JOACI DOS SANTOS | 18.292-2 | 173 | 06/03 A 06/05/06 | 60 |
| 557 | SEVERINA CARDOSO DA SILVA | 12.458-3 | 422 | 09 A 18/03/06 | 08 |
| 559 | YARA LUCIA P. CAVALCANTE | 24.369-8 | 923 | 13 A 19/03/06 | 07 |
| 560 | CICERO JUVENAL DE SOUZA | 24.822-3 | 290 | 09 A 15/03/06 | 07 |
| 561 | MARIA DE FATIMA DE MELO FARIAS | 14.394-4 | 372 | 10 A 19/03/06 | 10 |
| 562 | MARIA JOSE BATISTA DO NASCIMENTO | 28.807-1 | 811 | 11/03 A 09/04/06 | 30 |
| 563 | MARIA DE LOURDES DA SILVA | 24.413-9 | 339 | 13 A 27/03/06 | 15 |
| 567 | EUDEZIA VIEIRA ALVES | 15.816-0 | 445 | 09 A 18/03/06 | 10 |
| 569 | FRANCILEIDE BATISTA DA SILVEIRA | 33.390-5 | 445 | 13/03 A 26/04/06 | 45 |
| 570 | JOSILEIDE ALVES BARBOSA | 08.255-4 | 423 | 13 A 22/03/06 | 10 |
| 572 | MARIA JOSE ARAUJO DE OLIVEIRA | 24.816-9 | 423 | 14/03 A 27/04/06 | 45 |
| 578 | MARIA DAS NEVES ALVES DA SILVA | 12.378-2 | 361 | 13 A 27/03/06 | 15 |
| 579 | MANOEL GALDINO DA SILVA | 16.388-8 | 344 | 10/02 A 24/03/06 | 15 |
| 580 | LUCIA DE FATIMA P. DOS SANTOS COELHO | 30.920-6 | 777 | 14/02 A 12/04/06 | 30 |

| | | | | | |
|-----|-------------------------------|----------|-----|------------------|-----|
| 581 | CONCEIÇÃO DE MARIA CAVALCANTE | 25.396-1 | 404 | 14/03 A 02/04/06 | 20 |
| 582 | JOSE OLIVEIRA DA SILVA | 14.409-6 | 290 | 13/03 A 01/04/06 | 20 |
| 583 | JULIA LEAL DE ALMEIDA RAMALHO | 15.528-8 | 879 | 14 A 28/03/06 | 15 |
| 584 | MARIA AUXILIADORA P. SERRANO | 23.558-0 | 640 | 14/03 A 02/04/06 | 20 |
| 585 | MARIA DAS GRAÇAS ALBINO DINIZ | 33.242-9 | 919 | 02/03 A 29/08/06 | 120 |
| 587 | DAIRLEY GOLZIO NAVARRO | 23.021-9 | 774 | 13 A 27/03/06 | 15 |
| 589 | ADUALDO MORAIS DA SILVA | 23.944-5 | 004 | 13/03 A 27/04/06 | 45 |
| 590 | FRANCISCA ALMEIDA DE SOUZA | 23.427-3 | 769 | 14/03 A 02/04/06 | 20 |
| 591 | ROMILDO MARINHO DO NASCIMENTO | 29.220-6 | 752 | 13/03 A 11/04/06 | 30 |
| 592 | MARIA MARINETE DE QUEIROZ | 08.914-1 | 363 | 13 A 23/03/06 | 10 |
| 593 | MARIA DAS NEVES SILVA | 16.794-1 | 369 | 13/03 A 12/04/06 | 30 |

Em. 23 de março de 2006


SUELMA DE FATIMA BRUNS
Secretária de Administração em Exercício

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA N.º 049/2006

Em, 27 de março de 2006

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n.º 046/06- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais a MARIA ZENAIDE ANDREZZA DOS SANTOS,

ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 1.02.04.1.5, matrícula nº 17.600-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.


EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
Superintendente

PORTARIA N.º 050/2006

Em, 27 de março de 2006

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n.º 015/06- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais a TERESINHA BERNARDO DA SILVA, ocupante do cargo de Regente de Ensino, classificação funcional 3.11.10.1.1, matrícula nº 18.414-4, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.


EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
Superintendente

PORTARIA N.º 051/2006

Em, 27 de março de 2006

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n.º 071/06- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o artigo 31, inciso II da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a MARIA DELFINO DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 3.01.13.1.1, matrícula nº 15.430-0, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.


EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
Superintendente

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 18/2006

Em, 24 de Março de 2006.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a nova Comissão de Sindicância que tem a finalidade de apurar o fato, objeto da Denúncia no Processo nº 2006/035368 - GAPRE, de 14 de março de 2006, com a seguinte composição:

- Karla Michela Vitorino - Presidente
- Francisco de Almeida Bandeira - 1º Membro
- Raquel Nunes Pereira - 2º Membro

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura


ROSEANA MARIA BARBOSA NEIRA
Secretária Municipal de Saúde

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2006 - PROCESSO Nº 041.7/2006
DATA DE ABERTURA: 10/04/2006 - ÀS 08:30h
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

O Pregoeiro oficial da Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, Sr. Dr. José Robson Fausto, nomeado pela portaria nº 868/05, de 01/04/2005, torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação na seguinte modalidade Pregão do Tipo: Menor Preço por Lote, com DATA DE ABERTURA: 10/04/2006 - às 08:30h, início dos

lances às 09:30h. O Edital encontra-se a disposição dos interessados a partir do dia 30/03/2006 no site www.licitacoes-pb.com.br. Consultas com o pregoeiro e a sua equipe de apoio, na Sala de CSB, na Avenida Júlia Freire, s/n, Torre, João Pessoa - PB, no HORÁRIO ÚNICO de 08:00 às 12:00 h. Fone/Fax: 83. 3214-7937 - Fonte de Recurso: Recurso Tesouro Municipal.

João Pessoa, 28 de março de 2006.


José Robson Fausto
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 003/2006

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Cultural de João Pessoa - PB, comunica a quem interessar possa, que fará realizar sob a modalidade supramencionada, licitação com as seguintes características:

OBJETO: Locação de Seguranças para atender as demandas dos eventos da junjeira até dezembro de 2006

TIPO: MENOR PREÇO, os convidados e interessados poderão retirar o Convite no Setor de Licitação até 24h antes de data final para entrega dos envelopes de habilitação e proposta comercial, conforme especificado abaixo

João Pessoa, 27 de março de 2006


LYANA MARIA DA SILVA FARIAS
Presidente da C. P. L.


AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 004/2006

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Cultural de João Pessoa - PB, comunica a quem interessar possa, que fará realizar sob a modalidade supramencionada, licitação com as seguintes características:

OBJETO: Locação de cabines de banheiros químicos para atender as demandas dos eventos da junjeira até dezembro de 2006

TIPO: MENOR PREÇO, os convidados e interessados poderão retirar o Convite no Setor de Licitação até 24h antes de data final para entrega dos envelopes de habilitação e proposta comercial, conforme especificado abaixo

João Pessoa, 27 de março de 2006


LYANA MARIA DA SILVA FARIAS
Presidente da C. P. L.

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 005/2006

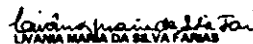
A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Cultural de João Pessoa - PB, comunica a quem interessar possa, que fará realizar sob a modalidade supramencionada, licitação com as seguintes características:

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada em locação de Ônibus, Caminhão e Van para atender as demandas dos eventos da junjeira até dezembro de 2006.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, os convidados e interessados poderão retirar o Convite no Setor de Licitação até 24h antes de data final para entrega dos envelopes de habilitação e proposta comercial, conforme especificado abaixo

A Abertura dos envelopes de Habilitação e de Proposta comercial dar-se-á às 15:00h de dia 07/04/2006, no endereço supramencionado

João Pessoa, 27 de março de 2006


LYANA MARIA DA SILVA FARIAS
Presidente da C. P. L.

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 006/2006


A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Cultural de João Pessoa - PB, comunica a quem interessar possa, que fará realizar sob a modalidade supramencionada, licitação com as seguintes características:

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada em prestação dos serviços de hospedagem e alimentação (hotel e Pousada) para atender as demandas dos eventos da junjeira até dezembro de 2006.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, os convidados e interessados poderão retirar o Convite no Setor de Licitação até 24h antes de data final para entrega dos envelopes de habilitação e proposta comercial, conforme especificado abaixo

A Abertura dos envelopes de Habilitação e de Proposta comercial dar-se-á às 15:00h de dia 10/04/2006, no endereço supramencionado

João Pessoa, 27 de março de 2006


LYANA MARIA DA SILVA FARIAS
Presidente da C. P. L.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, de que tratam o Processo Licitatório nº 021846/2006 - CONVITE Nº 07/2006, que tem por objeto a "Aquisição de Telhas e Cuminças", Homologo o procedimento licitatório em epígrafe e Adjudico o Objeto à Empresa: FEIRÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA, no valor de R\$ 5.733,30 (Cinco Mil Setecentos e Trinta e Três Reais e Trinta Centavos).
João Pessoa, 23 de Março de 2006

Fátima Bruna
Sistema de Fátima Bruna
SECRETÁRIA EM EXERCÍCIOS AD

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 014.1/2006 CARTA CONVITE Nº 007/2006

Objeto:
SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO NA ESTRUTURA FÍSICA DO SETOR DE PEDIATRIA

Com base nas informações constantes do Processo nº 014.1/2006, referente ao Convite nº 007/2006 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor das empresas a seguir: CONPREL CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.753.143/0001-28, pelo Valor Global de R\$ 149.180,74 (Cento e quarenta e nove mil, cento e oitenta reais e setenta e quatro centavos), para serviço de adequação em setor de pediatria por um período de 60 (sessenta) dias, com base no Art. 23, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocadas os proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

João Pessoa, 27 de Março de 2006

Roseana Maria Barbosa Mera
Secretária de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 017.1/2006 CARTA CONVITE N.º 009/2006

Objeto:
CONFEÇÃO DE CÓPIAS DE CHAVES

Com base nas informações constantes do Processo n.º 017.1/2006, referente ao Convite nº 009/2006 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor de DNILSON DE SOUZA CHAVES CPF: 798.145.424-53, - Itens 01,02 e 03 pelo Valor Total de R\$ 7.000,00 (Sete mil Reais), classificada como Menor Preço, com base no Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocadas os proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

João Pessoa, 28 de Março de 2006.

Roseana Maria Barbosa Mera
Secretária de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 018.1/2006 CARTA CONVITE N.º 010/2006

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGENS PARA VEICULOS

Com base nas informações constantes do Processo n.º 018.1/2006, referente ao Convite nº 010/2006 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor de WALTER NÓBREGA - ME CNPJ: 41.117.775/0001-58, - Itens 01,02 e 03 pelo Valor Total de R\$ 24.096,00 (Vinte e quatro mil, noventa e seis Reais), classificada como Menor Preço, com base no Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocadas os proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

João Pessoa, 28 de Março de 2006.

Roseana Maria Barbosa Mera
Secretária de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 021.1/2006 CARTA CONVITE Nº 011/2006

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE CARIMBOS

Com base nas informações constantes do Processo nº 021.1/2006, referente ao Convite nº 011/2006 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa a seguir: WOMAN STAR SERV. GRÁFICOS LTDA, CNPJ nº 05.362.120/0001-52, pelo o Valor Total de R\$ 5.590,00 (Cinco mil, quinhentos e noventa reais), classificadas como Menor Preço Global, com base no Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocadas os proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei

João Pessoa, 27 de Março de 2006.

Roseana Maria Barbosa Mera
Secretária de Saúde

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Acatando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta SITRAN, referente ao Processo Licitatório nº 0604/06 - Tomada de Preços nº 03/2006, realizado em 21/03/06, cujo objeto é a Contratação de empresa para implantação/conservação de pequenas e diversificadas obras e serviços para correção do sistema viário e segurança do trânsito. HOMOLOGO o estudo procedimento e ADJUDICO o objeto à empresa LRC CONSTRUTORA LTDA que apresentou o menor valor global R\$ 435.761,07 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e sete centavos), que atendeu aos requisitos do instrumento convocatório e apresentou melhor vantagem para a administração

João Pessoa, 23 de março de 2006

Deusdete Queiroga Filho
SUPERINTENDENTE

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Acatando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta SITRAN, referente ao Processo Licitatório nº 0811/06 - Tomada de Preços nº 04/2006, realizado em 22/03/06, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos de sinalização sonora/óptica HOMOLOGO e estudo procedimento e ADJUDICO o objeto às empresas: a) NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA que apresentou o menor preço ao item 1 totalizando o valor global de R\$ 95.956,00 (Noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais) e b) BERTTEL LTDA, que apresentou o menor preço aos itens 2 e 3 totalizando o valor global de R\$ 18.504,00 (Dezoito mil, quinhentos e quatro reais), que atenderam aos requisitos do instrumento convocatório e apresentaram melhor vantagem para a administração

João Pessoa, 23 de março de 2006

Deusdete Queiroga Filho
SUPERINTENDENTE

Cidade limpa é vida saudável

Metal Plástico Vidro Papel e Papelão

Prefeitura de JOÃO PESSOA